

Ata de Reunião Ordinária do CMDCA n. 341/2022.

No dia 17 (dezessete) de janeiro de 2.022 (dois mil e vinte dois), às 17h00 (dezessete horas), reuniram-se os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Piumhi, Minas Gerais (CMDCA), por videoconferência – por meio do aplicativo Zoom. Iniciada a reunião o Presidente José Geraldo Batista agradeceu a presença de todos, e verificou o quórum necessário dando abertura a reunião, estavam presentes na reunião os representantes da Sociedade Civil do CMDCA e do Poder Público, Cláudia Fernandes de Faria, Erlita Aparecida Oliveira, Lilian Marques de Lima Alves, Maria Isabel de Oliveira Soares, José Geraldo Batista, Antônio Glender, José Garibaldi, Neliane Aparecida Silva, Débora, Carolina Melo e Flávia Silva, bem como a n. Secretária Aida Lemos. Foi então apresentada a Ata para deliberações e os temas aprovados por todos, sendo: 1) Manutenção de Cláudia como Secretária CMDCA; o Presidente do Conselho abordou a pauta da reunião, informando que a secretária Cláudia Fernandes de Faria se manterá no cargo. 2) Sugestões para Planejamento Estratégico CMDCA 2022 – foi sugerido por José Geraldo como Planejamento Estratégico do CMDCA para 2.022, a unificação física, em imóvel único e estrutura própria, dos Conselhos, tanto de Direitos (CMDCA) como o Conselho Tutelar, para maior efetividade, controle e comunicação entre ambos os Conselhos, criação e aprovação de projetos no CMDCA e do próprio Conselho Tutelar, com a possibilidade do Poder Executivo disponibilizar imóvel próprio para os Conselhos CMDCA e Conselho Tutelar para melhor realização de trabalhos; outra sugestão é buscar contato estreito e direto com o Conselho de Direitos do Estado de Minas Gerais, na captação de ideias e sugestões para crescimento para serem aplicadas em Piumhi, a votação foi unânime se não houver nenhuma restrição legal, o Presidente ainda sugeriu que os Conselheiros apresentassem nas próximas reuniões outras ideias que sejam pertinentes quanto ao Planejamento Estratégico do CMDCA, sendo apresentado por Maria Isabel a possibilidade do CMDCA aprovar projetos das OSC's para que possam habilitarem-se em Editais de Empresas Públicas

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

ou Privadas na busca de Captação de Recursos e que será devidamente analisado para implementação urgente, caso haja viabilidade legal. 3) Extratos do FMDCA; Aida, Secretária, informou que a conta bancária do CMDCA tem movimentação de outros recursos do CMDCA que não é compatível com a tabela do FIA que foi anteriormente disponibilizada, além disso foi questionado sobre os repasses do DARF e o extrato, sendo informado pela Secretária que deverá solicitado por meio de ofício junto à Contabilidade Municipal os referidos extratos para análises e posterior deliberações sobre os repasses, sendo informado que o mencionado ofício será enviado. 4) Deliberação sobre Repasses do FIA (Fundo da Infância e Adolescência) - (Planejamento e critérios para a divisão; apresentar o valor do DIRECIONAMENTO de destinação as OSCs (empresários, apresentar para o empresário o valor real que foi distribuído no montante. (Valor que sobrou pra OSCs); de início o Presidente José Geraldo opinou para que os recursos sejam divididos com base em alguns critérios sem afrontar a legislação, valorizando o contribuinte que destina, com convite para o Instituto GAIA para criar e conduzir a criação destes critérios, priorizando a pontuação para as OSC's eventualmente indicadas, e prestigiando assim as instituições que trabalharam para que fossem indicadas pelos contribuintes, entretanto foi deliberado que devido ao curto prazo para enquadramento dos critérios, a rigor de exemplo das deliberações de 2.021 e quem tiveram dificuldades em apresentar os requisitos exigidos, manifestaram que não seria o melhor caminho, e em seguida foi apresentado a possibilidade de que os recursos do FIA, que cada contribuinte especificamente indicou determinada instituição fossem a elas destinadas em sua totalidade e o saldo remanescente do Recurso, ou seja, os valores que não tenham instituições indicadas seja feito o rateio entre todas, tudo mediante projetos aprovados pelo CMDCA, o que também vai ser analisado a viabilidade legal nas próximas reuniões. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião, eu Cláudia Fernandes de Faria, lavrei a presente Ata que após lida foi aprovada por todos os presentes.

Assinaturas:
Renos; Neliane Aparecida Silva, Cláudia Fernandes de Faria, Aida Aparecida de Oliveira, Antônio do Carmo, Antônio V. de, Patr. Adair, Fanny T. Cândido, Flávia Kristina Silva